

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

## **DECRETO N. 4.184/PMMA/2018.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - SAMARA CARLA HENKERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

## DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica nomeada, a Sra. **SAMARA CARLA HENKERT,** brasileira, matrícula nº. 8094, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências e atribuições constantes na Lei 1.528/PMMA/2.016 e demais legislação em vigor.
- **Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.528/PMMA/2016.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 4 de junho de 2.018.

Ministro Andreazza/RO, 30 de maio de 2018.

## WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549